



REQUERIMENTO N°. _____/2020

Autor: Vereador GILMAR NASCIMENTO

Requer Sessão Solene em homenagem ao Dia do Ouvendor a ser comemorado no dia 16 de março no Auditório da Câmara Municipal de Manaus.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Requeremos a Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja realizada no dia 19 de março de 2020.

Regimento Interno da CMM

Art. 145. Por ocasião da leitura da Mensagem do Prefeito no início da sessão legislativa e para fins de comemorações cívicas, homenagens especiais ou de notória importância ou, ainda, para a entrega de título honorífico serão realizadas, independentemente de quórum, as reuniões solenes.

Solicitamos ainda, que sejam convidados para participar efetivamente os entes públicos e a lista que será enviada posteriormente.

Manaus, 28 de fevereiro de 2020.

GILMAR NASCIMENTO
Vereador - Líder PSD





JUSTIFICATIVA

Em 16 de março, comemora-se em alguns estados do País, o Dia do Ouvidor, e de forma simbólica exaltamos a importância deste profissional por todo esforço e desempenho nas instituições que são responsáveis, orientando e preparando as pessoas e a sociedade de modo geral.

O dia do Ouvidor foi criado em 2001, durante o VI Encontro Nacional de Ouvidores/Ombudsman realizado em Recife (PE).

Comemora-se em todo o Brasil o Dia do Ouvidor, como uma homenagem à fundação da Associação Brasileira de Ouvidores (ABO), no ano de 1995. A data comemorativa existe desde 2001 e lá se vão 19 anos que se aproveita este dia para chamar a atenção da sociedade para o papel deste profissional, que apesar de ainda ser visto como uma inovação nas estruturas corporativas e mesmo no serviço público, já tem uma longa história para contar.

Esses profissionais são os olhos e ouvidos de uma empresa ou de uma instituição pública, apesar de parecer uma tendência atual, os estudos apontam que experiências de ouvidorias existem há quase dois séculos pelo mundo afora. Muito centrada na figura do *ombudsman*, uma imponente palavra de origem sueca, que significa "representante do cidadão", a função passou a ser adotada no Brasil a partir de 1950. Originariamente voltada para o controle da administração pública com o tempo se expandiu e se tornou em muitas corporações o elo entre a empresa e o mercado. A partir de 89 a figura do *ombudsman* passou a ter grande importância também na imprensa, principalmente em função da visibilidade que essa função ganhou no maior jornal brasileiro, a Folha de S. Paulo. Um pouco antes disso, o termo *ombudsman* fora substituído pelo de ouvidor, no âmbito do serviço público, ao ser adotado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em 1986. Esta nomenclatura acabou sendo seguida pelos órgãos públicos nas diferentes esferas de poder, resgatando o pioneirismo dos países escandinavos e seus já seculares ouvidores-gerais, uma função pública de grande respeitabilidade perante a sociedade criada para canalizar problemas e reclamações da população.





Do profissional designado ou nomeado para a função de ouvidor não se exige nenhuma graduação específica, porém, é indispensável à necessidade de que seja alguém com experiência na área de Ouvidoria e que esteja sintonizado com a empresa ou instituição que representa. Fundamental que seja bem informado das nuances de seu funcionamento, dos agentes que fazem com que ela funcione no dia-a-dia, e que se move com um **espírito** de prestador de serviço à comunidade, mesmo sabendo que representa quem paga seu salário ao final do mês. Um profissional plural, aberto às diversidades, que não alimente nenhuma postura sectária de caráter moral, religioso, de orientação sexual, de raça ou ideologia política.

O ouvidor precisa "dar ouvidos" a todos que a ele se dirigem, sem fazer distinção de qualquer espécie. A função, ainda desconhecida de muitos, e secundarizada em importância por vários gestores, deve adquirir uma acuidade e ganhar visibilidade, principalmente diante dos meios de comunicação de massa, e a partir da Lei de Acesso à Informação Pública que trouxe dois pilares: a transparência ativa e passiva. A primeira é a obrigatoriedade que os órgãos públicos têm de divulgar suas ações pela internet e outros meios, o que de certa forma deu maior grau de importância aos departamentos contábeis e de comunicação dos órgãos públicos. Já a passiva, que passa pela provocação direta do cidadão interessado em informações específicas, levou o Ministério da Justiça a definir o Ouvidor como o grande responsável pela aplicabilidade da Lei de Acesso à Informação Pública. A aplicabilidade da lei exigirá um trabalho multiprofissional e interdepartamental, mas o modelo do Ministério da Justiça, um dos mais avançados nas iniciativas para viabilizar que os dispositivos sejam atendidos, começa a ser seguido em todo o Brasil, e colocará para os ouvidores novos desafios à frente.

Este é um dia de comemorar, mas de olho nas grandes provocações positivas que se avizinham. Comemorar e ao mesmo tempo brigar, e brigar muito, para ter seu espaço garantido, seja nas empresas, seja no serviço público, e assim contribuir para que a sociedade avance cada vez mais criando mecanismos de interação entre os diversos agentes que a formam. Isto é moderno, é essencial e, sobretudo, indispensável para o aperfeiçoamento da democracia plena, onde direitos e deveres encontram um ponto de



equilíbrio, algo fundamental para que as relações econômicas, políticas e sociais dos diversos entes que compõem a sociedade vejam diminuídas as áreas de atrito. Ganhamos todos com isto, e que o ouvidor, possa dar sua pequena parcela de contribuição.

Parabéns a todos as pessoas que desempenham com amor seu trabalho como Ouvidor!

Desta forma salientamos a importância desta justa homenagem, solicitando apoio aos meus pares para aprovação desta propositura.

Manaus, 28 de fevereiro de 2020.

GILMAR NASCIMENTO
Vereador – Líder PSD





**ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GAB18 DO VEREADOR GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO**

ASSINATURAS DIGITAIS

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 EM 03/03/2020 11:57:16

Padre Agostinho Caballero Martin, 850
Taimundo, Manaus-AM, 69027-020
(92)3303-2832 / 3303-2833

www.cmm.am.gov.br



Documento 2020.10000.10302.9.005285
Data 03/03/2020 11:58:00



TRAMITAÇÃO

Documento N° 2020.10000.10302.9.005285

Origem

Unidade DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO
Enviado por RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA
Data 03/03/2020

Destino

Unidade DIVISÃO DE REGISTRO PARLAMENTAR
Aos cuidados de FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE LIMA

Despacho

Motivo MOTIVO
Despacho APROVADO NO DIA 3/3/2020, PARA
PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS PODER LEGISLATIVO

Propositora 2020.10000.10302.5.000319
Data 03/03/2020

TRAMITAÇÃO Propositora Nº 2020.10000.10302.5.000319

Origem

Unidade DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO -
DIAP (SAP)
Enviado por FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE LIMA
Data 03/03/2020

Destino

Unidade DIVISÃO DE REGISTRO PARLAMENTAR
- DIRP (DRP)
Aos cuidados de FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE LIMA

Fase

Fase ENCAMINHAR PARA REGISTRO
Despacho PARLAMENTAR
Aprovado no dia 3/3/2020, para
providências.